



**FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
FEVERJ**

CNPJ Nº. 34.046.730/0001-45

NOTA OFICIAL Nº. 16/2021

RIO DE JANEIRO, 18/02/2022

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

A - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

B - CONSELHO FISCAL

C - PRESIDÊNCIA

D - DIRETORIA

1. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES (CBS) 2022 (ATUALIZADO):

Calendário Atualizado do Campeonato Brasileiro de Seleções (CBS) 2022:

CALENDÁRIO - 2022

SUB 17 (Feminino) E SUB 18 (Masculino)

SUB 19 (Feminino) E SUB 20 (Masculino)

DATA: 28/02/2022 a 05/03/2022

CBS MASCULINO – SUB 18 – DIVISÃO ESPECIAL

PARTICIPANTES: **RJ** – MG – SP – RS – SC – PR – PE – PA – MA - MS

SEDE: SAQUAREMA - RJ

DATA: 07 a 12/03/2022

CBS FEMININO – SUB 17 – DIVISÃO ESPECIAL

PARTICIPANTES: SC – SP – **RJ** – MG – PR – PE – RS – DF – CE - PB

SEDE: SAQUAREMA

DATA: 09 a 14/05/2022

CBS MASCULINO – SUB 20 – DIVISÃO ESPECIAL

PARTICIPANTES: SP – **RJ** – PR – PE – SC – DF – MG – PA – RS - MA

SEDE: BRASÍLIA / DF

Contato: www.voleirio.com.br



**FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
FEVERJ**

CNPJ Nº. 34.046.730/0001-45

DATA: 16 a 21/05/2022

CBS FEMININO – SUB 19 – DIVISÃO ESPECIAL

PARTICIPANTES: SC – **RJ** – PR – SP – MG – PE – GO – RS – MT – MS

SEDE: JARAGUÁ DO SUL / SC

2. COMISSÃO DE TÉCNICOS DE VÔLEI DE PRAIA DA FEVERJ – TEMPORADA 2022:

Prezados Representantes de Núcleos de Vôlei de Praia do Estado do Rio de Janeiro!

A Federação de Volley-ball do Estado do Rio de Janeiro (FEVERJ) vem através deste ofício comunicar que iniciamos o processo de constituição da **COMISSÃO ESTADUAL DE TÉCNICOS DE VÔLEI DE PRAIA DA FEVERJ** para a **TEMPORADA 2022**. Esta ação visa garantir que a comunidade de Técnicos do Vôlei de Praia fluminense tenha representatividade junto à FEVERJ e que possa participar do processo decisório relativo ao desenvolvimento da modalidade no Rio de Janeiro, em conjunto com a Comissão de Atletas, de forma democrática e colaborativa. Temos certeza de que todos juntos conseguiremos refletir sobre propostas e caminhos para que o nosso esporte se desenvolva cada vez melhor.

A **COMISSÃO ESTADUAL DE TÉCNICOS DE VÔLEI DE PRAIA DA FEVERJ** tem como principais objetivos:

- a) Estabelecer um ambiente de discussão onde os membros da comissão possam compartilhar sugestões, recomendações e informações em prol do desenvolvimento do Vôlei de Praia no Estado do Rio de Janeiro.
- b) Analisar a adoção dos melhores modelos, sistemas e formatos de competições a serem adotados pela FEVERJ nos projetos de Vôlei de Praia organizados pela entidade.
- c) Contribuir na elaboração e revisão de regulamentos e demais documentos técnicos que nortearão as competições de Vôlei de Praia organizadas pela FEVERJ.
- d) Contribuir na elaboração do calendário de competições de Vôlei de Praia da FEVERJ para a temporada.
- e) Contribuir no desenvolvimento e implementação de estratégias que visem o aumento do número de praticantes de Vôlei de Praia no estado.
- f) Representar os interesses dos Técnicos de Vôlei de Praia do Estado do Rio de Janeiro junto à FEVERJ e formular recomendações a este respeito.

Contato: www.voleirio.com.br



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
FEVERJ

CNPJ Nº. 34.046.730/0001-45

- g) Incentivar a participação dos jovens nos projetos de Vôlei de Praia organizados pela FEVERJ, sem qualquer tipo de discriminação.

O sistema que será adotado para a formação da supracitada Comissão no ano de 2022 será baseado no processo de votação simples por parte dos núcleos já cadastrados junto à FEVERJ, conforme regras que serão detalhadas abaixo:

- 1) A Comissão será composta por 5 (cinco) componentes.
- 2) Cada núcleo cadastrado poderá indicar 1 (um) candidato para concorrer a uma das vagas.
- 3) As indicações deverão ser encaminhadas para o e-mail: voleirio@uol.com.br, até às 12h do dia 23/02/2022, através do endereço de e-mail do núcleo que estiver cadastrado junto à FEVERJ. Após esse prazo, indicações realizadas não serão consideradas, assim como, indicações enviadas através de e-mails desconhecidos também serão desconsideradas. Informamos que somente serão aceitas indicações realizadas pelo representante do núcleo que estiver cadastrado junto à FEVERJ e que o próprio representante poderá ser o indicado. Em anexo ao e-mail deverá ser enviada, obrigatoriamente, uma cópia do registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) do candidato indicado. No corpo do e-mail deverão constar as seguintes informações:
 - a. O nome completo do candidato indicado.
 - b. Data de nascimento do candidato indicado.
 - c. E-mail e telefone de contato direto do candidato indicado.
 - d. A formação acadêmica do candidato indicado e se possui certificação da CBV como técnico de Vôlei de Praia.
 - e. A função que o candidato indicado exerce no núcleo que o está indicando.
 - f. A participação do candidato indicado nas competições estaduais e nacionais de Vôlei de Praia organizadas pela FEVERJ e CBV que foram realizadas nos anos de 2019, 2020 e 2021. Essas informações deverão ser detalhadas de modo que fique clara qual foi a real participação do candidato nas competições mencionadas acima.
- 4) Somente serão aceitos candidatos que tiverem efetivamente participado de competições estaduais e nacionais de Vôlei de Praia organizadas pela FEVERJ e CBV nos anos de 2019, 2020 e 2021, e que possuam registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF). Caso sejam constatadas inconsistências nas informações enviadas, a indicação do mesmo será desconsiderada.

Contato: www.voleirio.com.br



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
FEVERJ

CNPJ Nº. 34.046.730/0001-45

- 5) Até às 23h59 do dia 25/02/2022, será divulgada a lista final de candidatos, que será encaminhada diretamente para os e-mails dos núcleos cadastrados. Caso você não receba a lista dentro do prazo estabelecido, comunique o fato à FEVERJ de modo que a referida relação seja devidamente enviada.
- 6) Cada candidato cadastrado receberá um número que será utilizado para a sua identificação durante o processo de votação.
- 7) Cada núcleo cadastrado terá direito a 1 (um) voto, que deverá ser encaminhado para o e-mail: voleirio@uol.com.br, até às 12h00 do dia 03/03/2022, através do endereço de e-mail do núcleo que estiver cadastrado junto à FEVERJ. Após esse prazo, nenhum voto será considerado, assim como, votações enviadas através de e-mails desconhecidos também serão desconsideradas. No e-mail deverá constar o **nome completo do candidato votado e o seu número de identificação**.
- 8) Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão eleitos membros da Comissão de Técnicos de Praia para a temporada 2022.
- 9) Em caso de empate, os candidatos com idades superiores ficarão com as vagas.
- 10) Até às 23h59 do dia 07/03/2021, será divulgado o resultado final da votação, que será encaminhada diretamente para os e-mails dos núcleos cadastrados. Caso você não receba a lista dentro do prazo estabelecido, comunique o fato à FEVERJ de modo que a referida informação seja devidamente enviada.
- 11) Qualquer contestação ou solicitação de esclarecimento deverá ser encaminhada para o e-mail: voleirio@uol.com.br, até às 18h00 do dia 08/03/2022, através do endereço de e-mail do núcleo que estiver cadastrado junto à FEVERJ. Após esse prazo, nenhuma contestação ou solicitação de esclarecimento será considerada, assim como, solicitações enviadas através de e-mails desconhecidos também serão desconsideradas.
- 12) No dia 10/03/2022 serão enviadas as cartas-convite para os candidatos mais votados.

O mandato de cada membro da Comissão Estadual de Técnicos de Vôlei de Praia da FEVERJ estará vigente no período de **11 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022**. Dentro desse período, todos os integrantes deverão ter disponibilidade para reuniões (virtuais e/ou presenciais) em datas/locais que serão previamente comunicados pela FEVERJ através dos canais de comunicação que serão definidos no primeiro encontro do grupo.

Contato: www.voleirio.com.br



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO FEVERJ

CNPJ Nº. 34.046.730/0001-45

3. RENOVAÇÃO DE ATLETAS:

RENOVAÇÃO					
CLUBE	NOME DO ATLETA	REGISTRO FEVERJ	REGISTRO CBV	CONDIÇÕES DE JOGO	
C.R. FLAMENGO	ANDREY BEZERRA PAULO DE AZEVEDO	24613	161858	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	ARTHUR VINICIUS DA SILVA ADRIANO	24947	166233	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	ARTHUR RODRIGUES BRASILIANO	25073	170401	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	BETINA MACHADO ANDRÉ	24806	161847	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	BRUNO ROMANO COSENDEY MARQUES	24843	162458	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	CARLOS EDUARDO LAVIGNE FRAGOZO	24407	151296	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	CAROLINA SAYEG BLAK	24977	167090	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	DANIELA COELHO DA ROCHA NOVAES COUTINHO	24968	167008	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	FELIPE TEIXEIRA DE ASSIS SAMPAIO E SANTOS	25075	170402	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	FRANCESCA ANDRENCI RODRIGUES SANTONI	24981	167019	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	GABRIELA ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO	24747	161725	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	GABRIELA RODRIGUES DE JESUS SANTIAGO	24668	158861	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	GUILHERME COSTA MARTINS RODRIGUES	24975	167052	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	ISABELA BASTOS ELGARTEN	25064	170403	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	JOÃO LIMA BOSCH	25077	170404	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	JULIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	24848	162810	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	LEONARDO PERALTA BENKENDORF REBELO	24974	167013	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	LETÍCIA ALBAGLI GENTIL MACHADO	24982	167018	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	LUCAS VINÍCIUS DOS SANTOS DA ROCHA	24752	161720	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	LUCCA PERAZZO AMARAL FERREIRA	24969	167009	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	LUIZA CAMPOS BELCHIOR ANTUNES	25066	170406	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	MAILI BARROSO NOVAES BALLARD	24745	161727	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	LUISA LAVIGNE FRAGOZO	25065	170405	17/02/2022	31/12/2022
C.R. FLAMENGO	LUISA RICHIA MEDEIROS	24578	157530	17/02/2022	31/12/2022

4. TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES DA MESMA FEDERAÇÃO:

TRANSFERÊNCIA (ENTRE CLUBES DA MESMA FEDERAÇÃO)					
CLUBE ORIGEM	CLUBE DESTINO	NOME DO ATLETA	REGISTRO FEVERJ	REGISTRO CBV	CONDIÇÕES DE JOGO
TIUCA T.C.	C.R. FLAMENGO	THIAGO COUTO AUEL	25105	170823	17/02/2022 31/12/2022
TIUCA T.C.	C.R. FLAMENGO	JOÃO PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	24621	157652	17/02/2022 31/12/2022
TIUCA T.C.	FLUMINENSE F.C.	GABRIEL BORGES CONCEIÇÃO PIMENTEL	24145	141120	17/02/2022 31/12/2022

E - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Franco José Vieira Neto
Presidente da FEVERJ